



Memorando nº. 493/2024

Goianésia-GO, 04 de junho de 2024.

Ao Senhor,

WILIAM COSTA

Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal

Goianésia – Goiás

DESPACHO

Nos termos do Decreto Municipal nº 2.454/2023, AUTORIZO o andamento do presente processo, consoante o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Digitally signed by WILIAM D ABADIA COSTA:28326300144
Date: 2024.07.16 14:57:34 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

WILIAM COSTA

Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Despesa para aquisição de medicamentos, mandado de segurança, Autos nº 5481535.55.2019.8.09.0049.

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar autorização para dar início ao processo de despesa por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição medicamentos para atender as necessidades da paciente **ALLANA CECILIA RIBEIRO PEREIRA**, de acordo com sentença em anexo e conforme especificações e detalhamentos a seguir:

A presente aquisição de medicamentos se justifica uma vez que é necessário o cumprimento da ordem judicial, conforme sentença. Vale ressaltar que a quantidade descrita no processo equivale a dois meses de uso.

1.1. Para a presente contratação, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias:

ORGANOGRAMA	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE
204	102	102000



1.2. As especificações dos produtos a serem adquiridos são:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	46338	Cetaphil Creme Hidratante 453g - Creme hidratante para pele seca e sensível.	FRASCO	02	R\$ 99,90	R\$ 199,80
02	48981	Bilastina 2,5mg/ml Solução Oral - Frasco 120mL (Alektos Ped ou similar).	FRASCO	01	R\$ 73,00	R\$ 73,00
03	10408	Fluticasona (furoato) 27,5mcg/dose Suspensão Nasal Spray - Dispositivo com 120 doses (Avamys ou similar).	FRASCO	01	R\$ 61,50	R\$ 61,50
04	12228	Salmeterol (xinafoato) 25mcg + Fluticasona (propionato) 125mcg Suspensão Aerossol - 120 doses (Seretide Spray 25/125mcg ou similar).	FRASCO	02	R\$ 156,99	R\$ 313,98
05	55947	Tacrolimo 0,03% Pomada Dermatológica - Bisnaga com 10g (Tarfic 0,03% ou similar).	UNIDADE	02	R\$ 151,30	R\$ 302,60
06	55948	Cetobeta (Cetoconazol 20mg/g + Betametasona 0,64mg/g + Neomicina 2,5mg/g) Pomada dermatologica 30g.	UNIDADE	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
07	47325	Suplemento vitamínico e mineral à base de Cálcio + Vitamina B12 + Vitamina D3 + Fósforo + Zinco + Magnésio para crianças - Frasco 200 ml (Calceos Kids ou similar)	frasco	04	R\$ 58,00	R\$ 232,00
08	2932	Neutrofer férrico 250ml frasco conta gotas suspensão oral.	frasco	04	R\$ 53,30	R\$ 213,20

1.3. Da estimativa de preços

1.3.1. O valor total estimado do presente fornecimento é de R\$1.416,08 (mil quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos), cujo valor foi apurado pelo valor médio alinhado em pesquisa de mercado.

1.4. Da aquisição por dispensa de licitação

1.4.1. A aquisição se fundamenta nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nº Processo: 2024015113
Usuário: 7056**5144 - Data: 18/07/2024 09:17
Página: 4





1.5. Da entrega e dos critérios de aceitação do produto

1.5.1. A entrega dos produtos será integral e imediata, com prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.5.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original da fábrica, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, de segunda a sexta das 07:00 as 11:00h e das 13:00 as 17:00h, nas dependências da Secretaria de saúde /Departamento de Judicialização, não admitindo a entrega dos itens em outro local.

1.5.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos itens, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

1.5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.6. Do prazo e condições de garantia

1.6.1. Os produtos objeto da presente aquisição deverão ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

1.6.2. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

1.7. Do pagamento

1.7.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega total dos produtos.

1.7.2. No valor a ser pago pela requisitante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e



comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da presente aquisição.

1.7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo secretário da pasta. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

1.8. Da substituição do Contato por Nota de Empenho

1.8.1. Tendo em vista o caráter econômico da aquisição, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade das obrigações da presente aquisição e a ausência de risco, o que ocorre nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contato por nota de empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

Na certeza de contar com sua atenção, desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ISABELA ALVES MENDES
Departamento de Judicialização

Digitally signed by PEDRO AUGUSTO DE SOUSA OLIVEIRA
Date: 2024.07.16 12:47:15 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

PEDRO AUGUSTO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

